ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°313/2026 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (ES).

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS** ao(s) servidor (es) municipal (is) abaixo relacionado (s)**,** a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
EDUARDO ZANCANELLI CHIESA	02/01/2025 a 02/01/2026	30/11/2026 A 09/12/2026-10 DIAS
IVORI RODRIGUES DE ARAUJO	02/05/2024 A 02/05/2025	21/12/2026 A 19/01/2026-30 DIAS
ANTONINHO MOREIRA	01/11/2025 A 01/11/2026	23/11/2026 A 27/11/2026-05 DIAS
HIRANN NEON BECKER GHIDINI	01/05/2022 a 01/05/2023	27/11/2026 A 30/11/2026-04 DIAS SOMENTE GOZO (*)

(*) DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 262/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES
***.490.889-**
16/11/2026 12:48:27

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças

Assinado eletronicamente por:
LUIS AUGUSTO CADORE
***.150.949-**
18/11/2026 10:14:51

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/11/2026 12:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/55f6bfa2a2db